



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 424/2023

ALTERA A COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DO “PROGRAMA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA”

Considerando o disposto na Lei nº 1.939/2021 e Decreto nº 12.477/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria nº 081/2023, para **incluir** os servidores Renato da Silva Costa, Anderson de Aguiar Lopes, Fabricio Souza na comissão para execução do programa de mecanização agrícola composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

Michelyne Bissaro de Souza

Membros:

João Rodrigues dos Santos
Adriana Borges dos Santos
Alan Pereira dos Santos
Alexandra Delfina da Silva
Anderson de Aguiar Lopes
Anderson de Jesus
Antonio Nascimento Ribeiro
Cacilande Pereira Santos
Carpegiane dos Santos Veloso
Darlan Mendonça Cogo
Edna Paula Gomes Luz
Elivelton Cardoso Francebilio
Fabricio Souza
Francisco Edilker Dantas Galdino
Francyberg Mota Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 424/2023

Guilherme Henrique Amaral Trovoes
Hermes Azeredo Valadares
Herondino Barbosa Neto
Ilson Maria de Andrade
João Carlos Viegas Vasconcelos
José Roberto de Almeida Neves
José Sebastião Domiciano Braz
Josemar Pereira Silveira
Josimar de Oliveira Mendonça
Kayque Rodrigues Oliveira
Kelly Sena Ramalho
Lais Barbosa Maciel
Maique Ramalho de Sena
Paulo Paschoal Chagas
Petrochely Pereira Leite
Renan Ferreira Piao da Silva
Renato da Silva Costa
Rondinei Manete Gamberone
Ronicley Capucho
Sandro de Souza Zordan
Severino da Silva Ribeiro
Wagner Luiz Fonseca do Rosário
Wanderson de Souza
Welix Gomes Pires

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº081/2023 permanecem inalteradas.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/10/2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro (10) do ano de
dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal